



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2019

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 232/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 090/2019- Tomada de Preços nº. 010/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **CONSTRUTORA S e S LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06 e pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA S e S LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Alexandre, nº. 29, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Pitangui, Estado de Minas Gerais, CEP 35.547-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.232.905/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Josué Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 727.109.006-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a adição de quantitativos e de itens na planilha original do contrato em epígrafe, necessários para continuidade da obra de revitalização parcial da Praça de Esportes (segunda etapa), conforme abaixo relacionado.

ITEM	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário S/BDI (R\$)	Preço Unitário C/BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
5		PINTURA					
5.2	PIN-ESM-030	PINTURA ÓLEO/ESMALTE. 2 DEMÃOS EM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	m	60,00	12,35	15,25	915,00
SUB TOTAL ITEM 5							915,00
8		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					
8.1	EQP-ESP-005	TRAVE DE GOL EM TUBO GALVANIZADO PARA QUADRA, INCLUSIVE REDE E PINTURA	Unid.	2,00	611,25	764,06	1.528,12
8.2	EQP-ESP-030	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	Unid.	2,00	1.329,31	1.641,69	3.283,38

presente contrato foi publicado na

forma do capítulo II seção I artigo 53 da

lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

8.3	EQP-ESP-015	REDE DE VÔLEI COM PEDESTAL PARA JUIZ	Unid.	1,00	654,00	807,69	807,69
SUB TOTAL ITEM 8							5.619,19
9		SERVIÇOS FINAIS					
9.1	SINAPI – 9537	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m ²	1.187,97	1,87	2,31	2.744,21
SUB TOTAL ITEM 9							2.744,21
VALOR TOTAL DO ADITIVO							9.278,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Em virtude do aditivo que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 9.278,40 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante desse termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 703: 02.09.01.27.813.0023.1155-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 05 de maio de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/ME nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Simone Toledo Mezêncio

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Eduardo Lucio de Castro Resende

CONTRATADA: CONSTRUTORA S e S LTDA.-ME
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Josué Ribeiro dos Santos
CPF/MF nº. 727.109.006-10

Eduardo Lucio de Castro Resende
Engº Civil
CREA 45144/D

Visto: *xl*
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico